

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.54608 (2019/X)
Estado-Membro	Suécia
Número de referência do Estado-Membro	N2019/02082/MK
Designação da região (NUTS)	OEREBRO LAEN -
Entidade que concede o auxílio	Örebro kommun Box 30000, 701 35 Örebro www.orebro.se
Título da medida de auxílio	Driftsstöd till Örebro läns Flygplats AB enligt allmänna gruppundantaget (GBER)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Beslut av Kommunstyrelsen i Örebro kommun 2019-05-14, KS §95-2019
Tipo de medida	Auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Data da atribuição	A partir de 14.5.2019
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transportes aéreos
Tipo de beneficiário	-
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	SEK 35.385 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a favor de aeroportos regionais (artigo 56.º-A)	100 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
<https://www.orebro.se/kommun--politik/politik--beslut/kommunstyrelsen.html>